DECRETO Nº 12.563/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais, e

- Considerando a ausência **injustificada** da Servidora Aparecida das Dores Rodrigues de Souza, ocupante do Cargo de Médico,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a Servidora Aparecida das Dores Rodrigues de Souza, por abandono de emprego, conforme parecer final da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria SEMSA nº 009/2022 e nos termos do artigo 135, inciso II, da Lei Municipal nº 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 07 de julho de 2022.

Wagner Mol Guimaraes
Prefeito Municipal

Érika Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Interina

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.

TERMO DE DECISÃO

PROCESSO: Administrativo Disciplinar
Portaria SEMSA nº 009/20202
Indiciada: Aparecida das Dores Rodrigues de Souza

Tendo em vista o Relatório Final da Comissão processante juntamente com o Parecer Jurídico, acolho as considerações apresentadas pois caracterizado que a servidora se enquadra no artigo 135, inciso II, da Lei nº 1.522/90, aplicando-lhe a penalidade disciplinar de demissão, conforme previsto no mesmo artigo da referida Lei.

Notifique-se a servidora acerca da presente decisão para os efeitos legais.

Ponte Nova, 07 de julho de 2022.

Wagner Mol Guimaraes
Prefeito Municipal